PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 316/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: altera o nome da Rua Mandaguari, desta cidade, para o nome de " Rua Ludovico Merico ".

Art. 1º - A atual Rua Mandaguari, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nascendo na Avenida Maranhão e seguindo o rumo oeste, até o final da Praça XIX DE NOVEMBRO, passará a denominar-se " Rua Ludovico Merico ".

Art. 2º - A Lei nº 237/75, de 15/05/75, que alterou a denominação da " Rua das Flores ", da Vila Santa Maria , do quadro urbano de Ivaiporã, fica revogada integralmente, retornando o nome daquela artéria a sua denominação primitiva.

Art. 3º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do - Paraná, através do órgão competente, promoverá a colocação das placas indicativas do nome da referida rua.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal